ATA

ATA da Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Quadragésimo Quarto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, e secretariada pelo Senhor Vereador Urzeni da Rocha Freitas Filho. A Senhora Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Valle, Francisco Vieira Sampaio, Flamariom Portela, Geraldo Moreira da Silva, Homero Neto, Jader Linhares, Maria Alice de Andrade, Maria da Conceição Ventura, Natanael Nascimento, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo Nascimento, Valcira Figueira, Vera Lúcia Araújo, Vingtum Gouveia Praxedes. Havendo quorum legal a senhora Presidente declarou aberta a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Quadragésimo Quarto Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista. E Colocou para apreciação dos senhores Vereadores as ATAS dos dias dezenove, vinte e quatro e trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a Leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDOS DA PREFEITA: Ofício número quatrocentos e quarenta e nove barra noventa e quatro, datado de seis de dezembro de corrente ano, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal, requerendo o seu afastamento do Município de Boa Vista pelo período de trinta dias, com início em dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. EXPEDIEN-

TE ORIUNDOS DOS VEREADORES: Projeto de Lei número zero dezoito, de cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, o qual dispõe sobre a colocação de preços nas mercadorias expostas à venda nas feiras livres do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Helder Teixeira Grossi e Natanael Nascimento. Indicação número trezentos e noventa e um barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, indicando ao Presidente da Telaima, solicitando que seja instalado um telefone público (orelhão) na Rua Joel Barrada número mil duzentos e oitenta, bairro Cauamé. Indicação número trezentos e noventa e dois barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, indicando a Prefeita Municipal, que determine a realização de serviços de melhoramento nas Ruas Tenente Guimarães e Helena Bezerra de Menezes. Não havendo oradores inscritos no Pequeno e Grande Expediente, e Horário de Liderança e a requerimento verbal do Vereador Homero Neto de acordo com a decisão Plenária, foi suprimido o Intervalo Regimental, passando-se em seguida para a ORDEM DO DIA: Requerimento número zero sete barra noventa e quatro de autoria .Posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei número zero dezesseis, de primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, o qual dispõe sobre Mudança de denominação da Rua Portugal no Bairro 31 de Março e dá outras providências, de autoria do Vereador Urzeni Rocha. Suprimida a leitura do teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, sem manifestantes para discutir posto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Lei número zero dezessete de trinta de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, o qual dispõe sobre Mudanças do nome da atual Rua Z-02, no Bairro Tancredo Neves para a Rua "Lourival Silva" e dá outras providências, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Após a leitura do

teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes. Em seguida colocou a Matéria em discussão. VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE: Senhora Presidente, senhores Vereadores, Senhor Secretário, e público aqui presente. É com muita satisfação que eu elaborei este Projeto que dará o nome da rua Z-02 no bairro Tancredo Neves ao nome Lourival Silva. Aqui está a justificativa o qual merece este Projeto. "Lourival José da Silva", foi um homem que muito contribuiu para o engrandecimento desta terra, foi pai de seis filhos, hoje todos formados. Profissionais competentes,homens e mulheres de bens e orgulhosos pela educação que receberam do pai. Paibano de João Pessoa, Lourival Silva chegou à Roraima no dia vinte de janeiro de mil novecentos e cinquenta e faleceu aqui mesmo em Boa Vista no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, além de pai exemplar, Lourival Silva que também foi um pecuarista, empresário bem sucedido e político atuante. Em mil novecentos e oitenta representou-se pecuarista roraimense em Brasília no Encontro com o Ministro da Agricultura, onde defendeu à criação de Projetos para o desenvolvimento e o fortalecimento da pecuária de Roraima. Como político foi filiado no PTB, onde esteve até o seu desaparecimento. Ele sempre procurou fazer uma política limpa e voltada para o benefício do povo. Ele ocupou o cargo de chefe do Executivo Municipal de Caracaraí de mil novecentos e sessenta à mil novecentos e sessenta e quatro, onde desenvolveu excelente trabalho administrativo à frente daquele Município e até hoje seu nome é lembrado com muito carinho naquele Município. Lourival José da Silva deixou Viúva a senhora Cleimar Melo da Silva e seis filhos, é por essas e por outras razões que eu peço a aprovação dos senhores Vereadores desse Projeto. Terminada a fase de discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em primeira discussaõ, votação e aprovação o Projeto de Lei número zero sessenta e três, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e três, o qual dispõe sobre

Fica excluída a Zona Residencial à Rua Araújo Filho, no trecho compreendido entre às Avenidas Benjamim Constant até Nossa Senhora da Consolata, que passa a pertencer à "Zona Central" do que trata o Artigo dezoito II, da Lei número duzentos e quarenta e quatro de seis de setembro de mil novecentos e noventa e um - Plano Diretor do Município de Boa Vista, de autoria do Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. Após a leitura do teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente colocou a Matéria em discussão. VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Senhor Presidente, Senhor Secretário, público aqui presente. Este Projeto nada mais é do que adequado a Rua Araújo Filho, em sua parte constante a Avenida Nossa Senhora da Consolata à Avenida Benjamim Constant para que ela torne totalmente comercial. Porque observamos que ela toda é comercial tanto do lado direito como do lado esquerdo e não estamos legalizando uma parte de duzentos a trezentos metros para que ela toda fique comercial e com esse Projeto readequar e cumprir as formalidades que exige o Plano Diretor do Município de Boa Vista. Portanto esperamos que venha a segunda discussão para que adentrem ao Projeto a Emenda do Vereador Thaumaturgo Nascimento melhorando algumas vias públicas transformando-as em ruas comerciais. Eram essas as minhas palavras. Terminada a fase de discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ofício número quatrocentos e quarenta e nove barra noventa e quatro, datado de seis de dezembro do corrente ano, recebido do Gabinete da Prefeita, requerendo o seu afastamento do Município de Boa Vista pelo período de trinta dias, como o início em dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, posto em votação simbólica, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão, votação e aprovação, o Projeto de Lei número zero cinquenta e três, de dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e três, o qual dispõe sobre as doadoras de leite materno do Banco de Leite de Boa Vista e dá outras providências, de autoria da

Vereadora Darci Freitas. Em única discussão, votação e aprovação a Emenda Aditiva número zero um barra noventa e quatro de autoria do Vereador Natanael Nascimento ao Projeto de Lei número zero cinquenta e três de dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e três, de autoria da Vereadora Darci Freitas. Posto em votação a mesma foi rejeitada com sete votos contrários e cinco votos favoráveis. Emenda Modificativa número zero dois, de autoria do Vereador Homero Neto, ao Projeto de Lei número zero cinquenta e três, de dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e três, de autoria da Vereadora Darci Freitas. Posto em votação foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis e três votos contrários. Emenda Supressiva número zero três barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Homero Neto ao Projeto de Lei número zero cinquenta e três, de dezeseis de novembro de mil novecentos e noventa e quatro de autoria da Vereadora Darci Freitas. Posto em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Emenda Modificativa número zero quatro barra noventa e quatro de autoria do Vereador Homero Neto, posto em votação, a mesma foi aprovada com dez votos favoráveis e um voto contrário. Emenda Modificativa número zero cinco barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Homero Neto. Posto em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. Emenda Supressiva número zero seis barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Homero Neto. Posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva número zero sete barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Homero Neto. A mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores . Em primeira discussão e aprovação o projeto de Lei número zero cinquenta e três de dezesseis de novembro de mil novecentgos e noventa e três, com suas respectivas Emendas de autoria da Vereadora Darci Freitas. VEREADORA DARCI FREITAS: Senhor Presidente Helder Grossi, Excelentíssimo senhor Secretário Vereador Urzeni, demais Vereadores e Vereadoras presentes, público

aqui presente. Eu acatei as emendas e agradeço a colaboração do Vereador Homero Neto e também a do Vereador Natanael Nascimento embora a Emenda do Vereador Natanael Nascimento tenha sido rejeitada mas ela estava apenas sugerindo que a EMHUR fornecesse a carteira para que as doadoras beneficiadas pudessem utilizar essas carteiras nos ônibus e essa Emenda foi rejeitada, as demais emendas do Vereador Homero Neto só vieram complementar a minha idéia, as Emendas que ele fez foi em cima da Matéria que eu coloquei no meu Projeto pelo artigo, por isso eu acatei todas, também queria informar aos Vereadores que desconhecem o assunto que a Prefeitura tem um trabalho com os desnutridos, é um Centro de Nutrição e é feito também com os Centros de Saúde do Estado, eu estive conversando com uma das Diretoras de lá e ela me deu as informações, porque antigamente existia o INAM, que tinha um programa de gestão das nutrizes, crianças até os cinco anos e até os os idosos, este programa não existe mais em termos de alimentação só de pesquisa, ele existe mas só para pesquisa nutricional, é a Prefeitura que faz esse trabalho e também é realizado nos Centros de saúde do Estado, mas gerenciado pela Prefeitura e as gestantes também são beneficiadas quando elas são detectadas com baixo peso e a idéia além de beneficiar as doadoras que espontaneamente doam o seu leite produzido após a gestação, após o nascimento do bebê elas doam expontaneamente quando tem bastante, então eu acredito que esse Projeto, que a Prefeitura não vai negar uma colaboração alimentar à essas doadoras, porque aí está o começo do mal, é justamente da deficiência alimentar do bebê, que começa a desnutrição, seriam pacientes a menos os que fossem beneficiados com esse leite materno, portanto merece esse benefício portanto quero agradecer aos demais Vereadores que apoiaram o meu Projeto e que apoiaram também as Emendas do Vereador Homero que é até eu quero parabenizar, porque o Vereador Homero se dedicou, ele interpretou meu Projeto, se dedicou com as emendas que vieram melhorar ,

01 - que vieram dar riqueza ao Projeto. Não havendo mais Vereadores para
02 - discutir o Projeto em pauta, foi posto em votação sendo aprovado
03 - por unanimidade. Após isso o senhor Presidente declarou aprovado em
04 - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de autoria da Ve-
05 - readora Darci Freitas de número zero cinquenta e três de três de
06 - novembro de mil novecentos e noventa e três. O Senhor Presidente a-
07 - nunciou Matéria para a Ordem do Dia da próxima Sessão: Em segunda
08 - discussão e votação o Projeto de Lei número zero setenta e três de
09 - vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e três de au
10 - toria Vereador Vingtum Praxedes. Em segunda discussão e votação o
11 - Projeto de Lei número zero dezessete de trinta de novembro de mil
12 - novecentos e noventa e quatro de autoria do Vereador Alfonso Rodri-
13 - gues do Vale. O Senhor Presidente fez também alguns esclarecimentos
14 - anunciando em seguida EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADORA DARCI ALENCAR
15 - DE FREITAS: Quero aproveitar a oportunidade para mostrar aos Verea-
16 - dores e aos presentes que neste jornalzinho Folha Rural tem uma Ma-
17 - téria sobre o aleitamento materno "UM GESTO DE AMOR", se vocês tive
18 - rem oportunidade é bom ler, vem de encontro ao meu Projeto, minha
19 - idéia. Quero mais uma vez agradecer aos Vereadores por terem aprova
20 - do em primeira discussão o Projeto para beneficiar as doadoras de
21 - leite materno. Obrigada. Não havendo mais Vereadores que queiram fa
22 - zer uso de Explicações Pessoais, o Senhor Presidente declarou encer
23 - rada a Sessão.

"PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 07 de dezembro de 1994.

HELDER TEIXEIRA GROSSI
VICE-PRESIDENTE

URZENI DA ROCHA FREITAS
1º SECRETÁRIO